

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 9/2001 – B.º Encosta do Mourigo

5º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 5.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 9/2001, do Bairro Sol Nascente.-----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 47 e 48, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 2322/20021104 e 2323/20021104, aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 6.ª reunião ordinária, de 01 de abril de 2020.-----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração da localização dos anexos previstos para os lotes 47 e 48.-----

2. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Extrato da Planta Síntese, de 5 de junho de 2020.-----

3. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta de dois cêntimos), cobrada através da guia n.º 5303.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.-----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 15 de junho de 2020. -----

Município de Odivelas, 16 de junho de 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

Alvará de Loteamento n.º 9/2001 – B.º Encosta do Mourigo

5º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 5.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 9/2001, do Bairro Encosta do Mourigo.-----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 47 e 48, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 2322/20021104 e 2323/20021104, solicitada por Premiumplan, Unipessoal Lda., portador do número de contribuinte 5141893004, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 6.ª reunião ordinária, de 01 de abril de 2020.-----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração da localização dos anexos previstos para os lotes 47 e 48.-----

2. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Extrato da Planta Síntese, de 5 de junho de 2020.-----

3. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 584,52 (quinhentos e oitenta e quatro euros e cinquenta de dois cêntimos), cobrada através da guia n.º 5303.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.-----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 15 de junho de 2020. -----

Município de Odivelas, 16 de junho de 2020.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)